



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 102 / 11

**Processo Administrativo n.º** 10/10/19.283

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da Cimei nº 12

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 12**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 24, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição                               | Qtde. | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------|-------------------|
| 1    | Processador Walita 762071               | 01    | 219,00            |
| 2    | Aspirador B&D                           | 01    | 219,00            |
| 3    | Lava a jato B&D                         | 01    | 349,00            |
| 4    | Purificador de água Plus 110 V - branco | 01    | 874,00            |
| 5    | Estante casinha boneca colorida         | 01    | 135,00            |
| 6    | Câmera digital Sony W 120               | 01    | 699,00            |
| 7    | Estante colorida                        | 01    | 135,00            |
| 8    | Cestão madeira de eucalipto M-31        | 01    | 1.200,00          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

|    |                                      |    |          |
|----|--------------------------------------|----|----------|
| 9  | Mesa eucalipto tratada M-26          | 01 | 990,00   |
| 10 | Telefone TG1381 Panasonic sem fio ID | 01 | 139,00   |
| 11 | Data show marca LG modelo 325        | 01 | 2.450,00 |

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.409,00 (sete mil, quatrocentos e nove reais) conforme se depreende das informações, às fls. 24, do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de julho de 2011.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

*Marcio Rogério Silveira de Andrade*  
Secretário Municipal de Educação

*Mulatinas*  
**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 12**

Representante Legal: *Maria José M. V. Rodrigues*

R.G. n.º *16.126.678-2*

C.P.F. n.º *300.473.798.99*